

**Processos n°s** 3.820-2/2010 (5.322-8/2011, 15.748-1/2011, 16.969-2/2011, 6.526-9/2011 - apensos)  
**Interessada** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO  
**Assunto** Homologação de agrupamento de multas  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Sessão de julgamento** 26-3-2013 - Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão n° 811/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 106, de 03 / 04 / 2013, à pág. / 09 .

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 15 / 04 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 26 / 04 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno